



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
UNIDADE ARAXÁ

PORTARIA DIR- 017/18, de 06 de novembro de 2018.

O DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, UNIDADE ARAXÁ, *Prof. Henrique José Avelar*, no uso de suas atribuições legais, e ainda, considerando o disposto na Portaria 001/18 de 18 de fevereiro de 2018, que aprovou e designou uma Comissão para a implantação do Projeto de Planejamento Estratégico dos Cursos Técnicos,

RESOLVE:

Art. 1º **Destituir** a Comissão composta pelos membros a seguir:

- Prof. Me. Glaydson Keller de Almeida Ferreira - Coordenador do Curso de Mecânica - **Presidente**
- Prof. Dr. Admilson Vieira da Costa - Subcoordenador do Curso de Mecânica
- Prof. Dr. Domingos Sávio de Resende - Coordenador do Curso de Eletrônica
- Prof. Me. Frederico Duarte Fagundes - Subcoordenador do Curso de Eletrônica
- Prof. Me. Alexander Martin Silveira Gimenez - Coordenador do Curso de Mineração
- Profª Ma. Silvânia Alves Braga - Subcoordenadora do Curso de Mineração
- Profª Ma. Fernanda Ribeiro Jordão - Coordenadora do Curso de Edificações
- Profª Drª Delma Pereira Caixeta - subcoordenadora do Curso de Edificações
- Profª Drª Birgit Yara Frey Riffel - Coordenadora Acadêmica
- Prof. Me. Álvaro Francisco de Britto Júnior - Coordenador de Extensão
- Ma. Kênia Mota de Oliveira - Pedagoga

Art. 2º **Revogar** a Portaria 001/18 de 18 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Araxá, 06 de dezembro de 2018.

Prof. Dr. Henrique José Avelar
Diretor da Unidade Araxá
CEFET-MG